

---

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-004/2025

### 13 de janeiro de 2025

Divulga o Edital Unificado do Processo Seletivo para o Programa Santander Graduação 2025, aos alunos dos cursos de Graduação e Pós Graduação Presencial e EaD da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) dos *Campi* Higienópolis, Alphaville e Campinas, no 1º semestre de 2025, e dá outras providências.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM),** no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º PUBLICAR** o Edital Unificado do Processo Seletivo do Programa Santander Graduação 2025 (ANEXO I);

**Art. 2º DETERMINAR** que as Unidades Acadêmicas divulguem, amplamente, aos seus alunos até o dia 03 de fevereiro de 2025;

**Art. 3º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie;

**Art. 4º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

13 de janeiro de 2025

**154º Ano da Fundação**

DocuSigned by:



**Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira**

*Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria*

## IN-RE-004/2025- ANEXO I

### EDITAL UNIFICADO DO PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO 2025 DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE 1º SEMESTRE DE 2025

#### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio da **Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD)**, vinculada à **Pró-Reitoria de Graduação (PRGA)**, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Bolsas Santander Graduação para o 1º semestre de 2025. O Programa Santander Graduação é um programa de bolsas auxílio para discentes da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que tem como objetivo contribuir, através de apoio financeiro a continuidade dos estudos com qualidade acadêmica para os estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EaD). Os alunos deverão estar inscritos na plataforma on-line e possuir conta corrente ativa no Santander, bem como, apresentar excelente desempenho acadêmico para receberem as bolsas.

#### 1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados junto à UPM durante todo o processo de vigência do programa, o qual inicia no período de inscrição e finaliza após o pagamento da última parcela do apoio financeiro;
- 1.2. Os candidatos deverão ter ou abrir uma conta corrente ativa no SANTANDER a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa até o recebimento da última parcela do apoio financeiro. Será considerado conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias;
- 1.3. Ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo, e não estar matriculado no último semestre.
- 1.4. Para participar do Programa Bolsas Santander Graduação 2025, o candidato selecionado deverá seguir o processo de inscrição em três etapas:

A) Se cadastrar na plataforma on-line do Santander: [https://www.santanderopenacademy.com/pt\\_br](https://www.santanderopenacademy.com/pt_br), onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos.

B) Realizar inscrição na página do programa dentro da plataforma: [Bolsa de estudos Santander | Santander Graduação 2024 \(santanderopenacademy.com\)](#) ;

- C) Enviar comprovante de matrícula e preencher intenção de aplicação da bolsa pelo link: <https://forms.gle/46cDJe6RQNZq6oHY9>

Parágrafo Primeiro: somente completadas as três etapas o candidato terá sua inscrição homologada pela comissão avaliadora.

Parágrafo Segundo: os candidatos deverão aceitar a adesão ao programa na plataforma Santander Open Academy, no prazo estabelecido no cronograma, sob pena de desclassificação.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS

2.1. O número de vagas para o Programa Santander Graduação 2025 é de até 30 (trinta) bolsas para alunos da Graduação e/ou da Pós-graduação da UPM. Esse número, por força de contrato sob termo aditivo firmado junto ao Banco Santander, pode variar em função da quantidade de inscritos na plataforma Santander Academy. Para promover transparência e lisura ao processo a Coordenadoria de Desenvolvimento Discente de Carreiras publicará o quantitativo de inscritos e de bolsas que o Banco Santander disponibilizará para contemplar os alunos. Contudo, para qualquer que seja a quantidade de bolsas, serão reservados:

- I. Em critério de prioridade, um terço das bolsas concedidas para alunos em vulnerabilidade social, econômica e pertencentes a grupos minoritários (pretos e pardos, PCDs, outros grupos minoritários). Incluindo alunos que já possuem auxílio financeiro parcial na UPM/IPM ou outro órgão de fomento (ex. FIES, PROUNI, CAPES e similares).

2.2. A bolsa oferecida no Programa Santander Graduação 2025 tem fim de apoio financeiro no valor integral de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a serem depositados em duas parcelas mensais consecutivas;

- I. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente no Santander (ver item 1.2.), cujo aluno contemplado seja titular.

Parágrafo Único: Ao final do período de inscrição a comissão avaliadora publicará no site da Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras na área de Editais: documento com total de inscritos, previsão de bolsas e cronograma atualizado do edital,

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas.

3.1. A primeira fase se constitui da homologação das inscrições conforme descrito no item 1.4, respeitando os prazos previstos neste edital;

3.2. A segunda fase se dá a partir da verificação de documentação pela comissão avaliadora que selecionará candidatos aprovados para a terceira fase;



3.3. A terceira e última fase será a avaliação dos candidatos pela comissão considerando os seguintes requisitos:

- a) desempenho acadêmico;
- b) assiduidade;
- c) situação de vulnerabilidade social (preferencialmente);
- d) diversidade (pretos e pardos, mulheres, PCDs, outros grupos minoritários);
- e) perfil do estudante;
- f) motivação;
- g) plano de uso da bolsa.

#### 4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os estudantes que se candidatarem ao Programa Santander Graduação 2025 devem apresentar os seguintes documentos conforme item 1.4 letra "C" deste edital, via link: <https://forms.gle/46cDJe6RQNZq6oHY9>

- a) comprovante de matrícula em arquivo pdf;
- b) histórico escolar/média global (acesso no Portal do Aluno) em arquivo pdf;
- c) Autodeclaração em arquivo pdf;
- d) memorial (descritivo de trajetória acadêmica em uma página) em arquivo pdf;
- e) plano de uso da bolsa em arquivo pdf.

#### 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) e deverá elaborar seu relatório final, relacionando os candidatos classificados em ordem alfabética, e encaminhá-lo **diretamente** à Pró-Reitoria de Graduação (PRGA) e à Reitoria (RE) da UPM para análise e deliberação.

5.2. A Comissão de Seleção é formada por professores atuantes na Pró-Reitoria de Graduação (PRGA) e da Pró-Reitoria de Extensão (PREC) e, sendo:

- Prof. Dr. Enzo Banti Bissoli, Coordenador de Desenvolvimento Discente e de Carreiras;
- Prof. Dra. Caroline Valadão Pacheco, Coordenadora de Carreira Acadêmico Profissional;
- Prof.<sup>a</sup> Ms. Rachel Neves Dias Francisco, Coordenadora do Núcleo de Educação Empreendedora;
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Fernandes Lins Caldas, Coordenadora do Programa de Atenção e Orientação aos Discentes.

5.3. A publicação do resultado será realizada na página da CDD, conforme cronograma abaixo (link de acesso: <https://www.mackenzie.br/centro-de-excelencia-em-ensino-e-aprendizagem-transformadora/menu/carreiras/editais>).

## 6. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
13/01/2025 a 06/02/2025	Período de inscrição
14/02/2025	Publicação no site da CDD (portal carreira do aluno - editais) do número total de bolsas disponibilizadas pelo banco Santander. Link: <a href="#">Editais   Centro de Excelência em ensino e Aprendizagem Transformadora (mackenzie.br)</a>
04/02/2025 a 16/02/2025	Homologação das inscrições (Fase 1) - Período de envio das indicações da UPM para o Banco Santander
17/02/2025 a 26/02/2025	Limite para aprovação das indicações pelo Santander e Análise Classificatória dos Candidatos a serem contemplados (Fases 2 e 3)
27/02/2025 a 13/03/2025	Data limite para os candidatos selecionados confirmarem sua participação com aceite na plataforma e registro de conta corrente (conforme item 1.2 deste edital).
Maio/2025	Início do período de pagamento das bolsas

## 7. DA EXTINÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

7.1. A bolsa é extinta ao final do pagamento ou período de vigência.

7.2. O cancelamento poderá ocorrer a qualquer momento, com o desligamento do aluno do Programa, a critério da Coordenadoria de Desenvolvimento Discente (CDD). São causas de cancelamento:

- trancamento ou cancelamento de matrícula no curso;
- desistência por parte do discente;
- cometimento de atos de indisciplina;
- extinção do Programa Santander Graduação;



e) outras razões, reportadas pela Direção da Unidade Acadêmica para a Coordenadoria de Desenvolvimento Discente, devidamente fundamentadas.

7.3. Na hipótese de cancelamento da participação o pagamento da bolsa não será realizado.

7.4. Na hipótese de o item anterior ocorrer em tempo hábil de tramitação do Programa, a vaga será repassada ao candidato em posição imediatamente posterior na lista de classificação.

## 8. DO CERTIFICADO

8.1. O certificado de participação no Programa Santander Graduação 2025 discriminará a honra ao mérito do discente selecionado.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Discente e de Carreiras (CDD) ouvida a Pró-Reitoria de Graduação (PRGA).